

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO
NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO
RESOLUTIVO CERTO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (SOCIOLOGIA)**

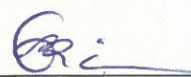
Anexo I – Ata 5							
Lista de Ordenação Final							
OF	NOME	HA	FP	EP	AD	CF (valores) $AC=(HA+2FP+2EP+AD)/6$	Obs.
1	Madalena Maria Queirós Quintão	16	20	20	19,2	19,20	
2	Elsa Maria Guedes Teixeira	20	16	20	10	17,00	
3	Dória Carina Vassalo Abreu Vieitas de Amorim	16	14	18	10	15,00	
4	Ana Paula Leite Pereira de Carvalho	16	20	10	10	14,33	
5	Luísa Maria Cunha Ribeiro	18	18	10	10	14,00	
6	Sílvia Maria Fernandes da Silva	20	8	18	10	13,67	a)
7	Patrícia Marlene Araújo Costa Ferreira	16	18	10	10	13,67	
8	Joana Isabel Ramos da Cruz	18	16	10	10	13,33	
9	Lara Isabel Ferreira Campinho	16	14	12	10	13,00	
10	Maria de Gaspar Loureiro	18	14	10	10	12,67	
11	Sónia Andreia Silva Azevedo	16	10	14	10	12,33	a)
12	Carolina da Conceição Cravo dos Santos	16	14	10	10	12,33	b)
13	Eugénia Sofia Ribeiro Dias de Sá	16	14	10	10	12,33	
14	Vasco Daniel Sousa Ferreira	18	12	10	10	12,00	
15	Joana Machado Correia Oliveira	16	12	10	10	11,67	
16	Davide Pereira Faria	18	10	10	10	11,33	
17	Ana Paula Ferreira Salgado de Oliveira Pereira	16	8	12	10	11,00	a)
18	Laura Dias Carvalho	16	10	10	10	11,00	
19	José Miguel Ferreira Ricardo	18	8	10	10	10,67	e); f)
19	Luís Henrique Vaz Abreu	18	8	10	10	10,67	e); f)
21	Tânia Maria von Stein Palmeira	18	8	10	10	10,67	
22	Liliana Raquel da Costa Teixeira	16	8	10	10	10,33	d)
23	Carmen Raquel Lopes da Costa	16	8	10	10	10,33	f)
23	Diana Enes Cardoso	16	8	10	10	10,33	f)
23	Fátima Angélica Salgado Dias	16	8	10	10	10,33	f)
23	Inês Pinto Correia	16	8	10	10	10,33	f)
23	Juliana Silva Rodrigues	16	8	10	10	10,33	f)
23	Liliana Filipe Lopes Agra	16	8	10	10	10,33	f)
23	Mariana Neto da Silva Gomes	16	8	10	10	10,33	f)

Conforme resulta da ata n.º 1, os desempates, quando aplicável, resultaram da aplicação dos critérios aí constantes, pela ordem enunciada:

- a) Maior classificação no item Experiência Profissional;
- b) Maior número de anos de exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho;
- c) Maior número de horas de formação;
- d) Candidato abrangido pelo Decreto-Lei n.º 29/2001;
- e) Maior média final da licenciatura;
- f) Sem forma de desempate.

O Júri,


(Maria Alzira Martins M. Moreira)


(Elsa Manuela Ramires e Sá)


(Cátia Sofia Gonçalves Laranjeira)

DESPACHO N.º 06/JUL/2024

Para efeitos do disposto no número 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, na sua atual redação, foi-me presente, pelo júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho (M/F) correspondente à categoria de técnico superior, na área de Sociologia, para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para exercer funções no Serviço de Desenvolvimento Social da Divisão de Coesão e Desenvolvimento Social (Projeto Radar Social), aberto por aviso n.º 7606/2024/2, Ref. 2024 C), publicado na II Série do Diário da República n.º 71, de 10/04/2024, a ata n.º 5 onde consta a lista unitária de ordenação final, bem como as restantes atas referentes ao presente procedimento concursal. -----

Assim, no uso da competência que me é conferida pelo número 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, na sua atual redação, homologo a lista unitária de ordenação final e demais deliberações do júri. -----

Câmara Municipal de Esposende, 18 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(Benjamin Pereira, Arq.to)